

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

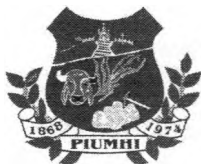
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, com início às dezessete horas e dez minutos e término às dezessete horas e trinta e oito minutos, Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR e Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, bem como a presença dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 028/2024**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a fixação do valor dos subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o quadriênio 2025/2028 e dá outras providências"; **Procedimento nº 041/2024** - Denúncia nº 021/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Despesas com diárias e falta de todos os Vereadores e **Procedimento nº 038/2024**, Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 008/2024 - Ref. mês: julho/2024 - Ofício nº 63/2024 protocolizado em 13 de agosto de 2024. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Gilvan Antônio da Silva. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise pelos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e Comissão de Finanças e Orçamento – CFO do **Projeto de Lei nº 028/2024**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a fixação do valor dos subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o quadriênio 2025/2028 e dá outras providências". A Assessoria Contábil explanou sobre o referido projeto e respectivo parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CLJR e do Suplente/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO analisaram o **Procedimento nº 041/2024** - Denúncia nº 021/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Despesas com diárias e falta de todos os Vereadores". A Assessoria Jurídica explanou sobre

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

os fatos descritos na referida denúncia e, após análise os membros deliberaram em encaminhar ao solicitante via ofício, as seguintes informações: os gastos relacionados as diárias de viagens são divulgados no portal da Câmara Municipal de Piumhi, na aba transparência e atende a legislação que regulamenta a publicidade dos atos praticados pela Administração Pública e conforme a Lei que regulamenta a concessão de diárias; em relação aos Vereadores que são Servidores Públicos, o Tribunal de Contas realiza fiscalização sobre a compatibilidade para realizar o exercício da vereança. Por fim, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO analisaram o **Procedimento nº 038/2024**, Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 008/2024 - Ref. mês: julho/2024 - Ofício nº 63/2024 protocolizado em 13 de agosto de 2024. A Assessoria Contábil explanou sobre a Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 008/2024 e apresentou seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada, a qual será assinada pelos membros das Comissões e pelas Assessorias Jurídica e Contábil.

*Ass. do Sr. Fabiano Henrique Novais Ferreira,
Flávio Henrique Borges Carlos Leal de Almeida
Ass. do Sr. João Siqueira, Joaquina Pereira de
João José Costa e Silva, João Manoel Mendes Silva*